

**Provimento nº 001, de 24 de abril de 2009.**

**O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE E A DESEMBARGADORA-CORREGEDORA REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, observados os termos e os limites de suas respectivas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** a instituição do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho pelo Ato Conjunto TST.CSJT.GP n. 15, de 05 de junho de 2008, como instrumento de comunicação oficial, divulgação e publicação dos atos dos Órgãos da Justiça do Trabalho, **RESOLVEM**:

**Art. 1º** A partir de 1º de julho de 2009, a matéria judiciária do 1º e 2º graus será divulgada, exclusivamente, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho ([www.jt.jus.br](http://www.jt.jus.br)).

§ 1º No período de 27.04.2009 a 30.06.2009, a matéria judiciária do 1º e 2º graus será divulgada, simultaneamente, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (Ato Conjunto TST.CSJT.GP. n. 15/2008) e no Diário de Justiça Eletrônico (Provimento nº 003/2008).

§ 2º Enquanto durar a divulgação simultânea de que trata o parágrafo anterior, observar-se-á o seguinte:

I – os prazos serão aferidos pelo Diário de Justiça Eletrônico nos termos do Provimento nº 003/2008 deste

Tribunal;

II – em havendo divergência entre as versões publicadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário

de Justiça Eletrônico, será considerada válida esta última.

§ 3º A matéria administrativa permanecerá sendo divulgada no Diário de Justiça Eletrônico.

**Art. 2º** Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Tribunal.

**Art. 3º** Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Alegre, 24 de abril de 2009.

**JOÃO GHISLENI FILHO**

Presidente

**BEATRIZ ZORATTO SANVICENTE**

Corregedora Regional